

Cumprir ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Afonso Guerreiro da Silva	ISEC	Colocado(a)	
Catarina Virissimo Pires	ESEC	Colocado(a)	
Daniely Marques Monteiro	ISEC	Colocado(a)	
Fábio Daniel Gonçalves Vigas	ISEC	Colocado(a)	
Guilherme Soares Rodrigues	ISEC	Colocado(a)	
Letícia Beatriz Barbosa Ferreira	ISEC	Colocado(a)	
Pedro Miguel Martins Lindade	ISEC	Colocado(a)	
Simão da Silva Pinto	ESEC	Em lista de espera	
Leonardo Tomas Francisco Vieira	ESEC	Em lista de espera	
Sara Filipa Nunes Marques	ESEC	Em lista de espera	
Guilherme Manuel Durão Matos	ISEC	Em lista de espera	
Rodrigo Gonçalves Santos	ISEC	Em lista de espera	
Tomás de Oliveira Nogueira Marques Jesus	ESEC	Em lista de espera	
Inês Maia Ferreira	ESEC	Em lista de espera	

Cumprir ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Gonçalo Miguel Vieira Teixeira	ISEC	Em lista de espera	
Samuel Almeida Paixão Ventura	ISEC	Em lista de espera	
Sacha Lee Lemos Overman	ESEC	Em lista de espera	
Leticia Moreira Vale	ESEC	Em lista de espera	
Afonso Daniel da Costa Sousa	ESEC	Em lista de espera	
Beatriz Isabel Ramos Ferreira Lopes	ISEC	Em lista de espera	
Rita dos Santos Reste Carreira	ESEC	Em lista de espera	
Rafael Martins Ribeiro	ESEC	Em lista de espera	
João André Silva Vieira	ISEC	Em lista de espera	
Joao Henrique dos Santos	ISEC	Em lista de espera	
Ana Cláudia Vaqueiro Domingues	ESEC	Em lista de espera	
Lara José Meireles de Sousa	ESEC	Em lista de espera	
Rafael Pires da Silva	ISEC	Em lista de espera	
Teresa Barbas Marques	ISEC	Em lista de espera	

Cumprir ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Beatriz Ferreira Carnide	ISEC	Em lista de espera	
Diogo Borges Correia	ISEC	Em lista de espera	
Celdney Quaresma Ceita Varela	ESTGOH	Em lista de espera	
Hugo Miguel Montenegro Martins da Silva	ISEC	Em lista de espera	
Dinah Isabel Cordeiro Morgado Oliveira Pais	ESEC	Em lista de espera	
Rodolfo Miguel de Sousa Belchior Bras Oliveira	ISEC	Em lista de espera	
Rodrigo Gomes Pucarinho	ISEC	Em lista de espera	
Beatriz Carvalho da Ponte	ESEC	Em lista de espera	
Luana Maria Ferreira e Silva Velhote Fernandes	ESEC	Em lista de espera	
Guilherme Manuel da Silva Simões	ESEC	Em lista de espera	
Maria Inês Mosca da Silva	ESEC	Em lista de espera	
Ricardo Jorge Lourenço	ISEC	Em lista de espera	
Catarina dos Santos Cunha	ESEC	Em lista de espera	
Beatriz Maria Tomás Venâncio	ESEC	Em lista de espera	

Cumprir ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Edgar Rafael Santos Rocha	ISEC	Em lista de espera	
Laura Cartaxo da Silva	ESEC	Em lista de espera	
António Eduardo Cordeiro Gonçalves	ESEC	Em lista de espera	
Pedro Miguel Duarte Águas	ISEC	Em lista de espera	
Pedro Francisco Coelho Venceslau Paz	ISEC	Em lista de espera	
Catarina Oliveira Pato	ESEC	Em lista de espera	
Beatriz Santos Orfão	ESEC	Em lista de espera	
Inês Ferreira da Costa	ISEC	Em lista de espera	
Marta Mendes Marques Grácio	ESEC	Em lista de espera	
Afonso Sá Pereira	ISEC	Em lista de espera	
Eduardo Mendes Salgueirinho	ISEC	Em lista de espera	
Maria José Silva de Jesus	ESEC	Em lista de espera	
Dinis Pereira Coelho	ISEC	Em lista de espera	
Carolina Campos Vila Verde	ESEC	Em lista de espera	

Cumprar ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Luís Domingues Carreira	ISEC	Em lista de espera	
Afonso Trincheiras Mira	ESEC	Em lista de espera	
Diogo Ribeiro Costa	ISEC	Em lista de espera	
Diogo Pinho Almeida	ISEC	Em lista de espera	
Beatriz Dias Vieira	ESEC	Em lista de espera	
Francisco Ruivo Marques	ESEC	Em lista de espera	
Beatriz Pereira Leite Rodrigues	ESEC	Em lista de espera	
Lara Filipa dos Santos Vieira	ESEC	Em lista de espera	
Ana Beatriz Ribeiro Alves	ESEC	Em lista de espera	
João Diogo Pinheiro Rana	ESEC	Em lista de espera	
Maria de Lurdes Pereira Barreto	ESEC	Em lista de espera	
Filipa Francisco Norte	ISEC	Em lista de espera	
Guilherme Farias Costa	ISEC	Em lista de espera	
Edgar Barbosa Costa	ISEC	Em lista de espera	



Cumprar ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Flávio Duarte Lima Carneiro	ISEC	Em lista de espera	
Gonçalo Reis Pinto	ISEC	Em lista de espera	
Valentino Tiago Manuel	ISEC	Em lista de espera	
Vânia Tavares Pontes Homem Custodio	ESEC	Em lista de espera	
Cielo Maveth Alcantara Cherre	ISEC	Em lista de espera	
Samirjon Abdukhalimov	ISEC	Em lista de espera	
João Miguel Carlos Santos	ISEC	Não colocado	Candidatura pendente de informações complementares

Coimbra, 1 de outubro de 2025